

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2018,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com Sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, CEP 83.280-000, Guaratuba – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**, portador do RG nº 5.365.806-7 e CPF/MF sob o n.º 018.691.799-60, com domicílio especial na Rua Dr. João Cândido, nº 380, CEP 83.280-000, Guaratuba – Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

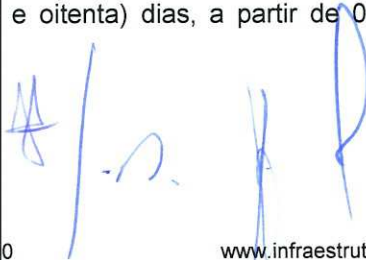
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 078/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de julho de 2019 até 08 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de novembro de 2019 até 06 de maio de 2020.



Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de julho de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR


ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito do Município de Guaratuba

TESTEMUNHAS:

a) NOME:  JOSE BRUSTOLIN NETO

CPF: 210169319-53

RG n.º: 896612-5

b) NOME:  DANIELE A. SANTA

CPF: 042.198.039-71

RG n.º: 87010066

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2019/055

AJ/SEDU em 16/07/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
67/2018	PORTO BARREIRO	4	87.200,00	67.718,37	19.481,63	15/07/2019
1571/2018	SÃO JOSÉ PALMEIRAS	1	275.000,00	250.000,00	25.000,00	12/07/2019

66952/2019

Secretaria da Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GASERRATA - CONTRATO Nº 2819/2017
PROTOCOLO 14.734.797-9

Adequação do contrato nº 2819/2017, conforme pedido de averiguação e correção solicitado pelo TCE-PR, empresa MHS Empreendimentos e Participações - ME, locação de Imóvel, atender ao NR Francisco Beltrão, o Contrato substituto 1377/2019, no protocolo 15.899.572-7 e o Aditivo de Reajuste pelo protocolo 15.900.794-4, permanecendo inalteradas as cláusula e demais informações.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

66843/2019

Secretaria da Administração e da PrevidênciaSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.662.142-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CARNES E DERIVADOS.

INTERESSADO: VÁRIOS ÓRGÃO DO ESTADO.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 11 de Julho de 2019.

ABERTURA: 31 de Julho de 2019 às 08:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e-com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

66946/2019

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.753.128-C apenso ao P.I. nº 15.268.968-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaratuba.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 078/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 11 de julho de 2019 até 08 de novembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de novembro de 2019 até 06 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de julho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

67143/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e TrabalhoSECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DA CONCORRÊNCIA Nº 0020/2019 GMS
PROTOCOLO Nº 15.453.749-0 e apenso

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico e Projeto Estrutural Complementar da Obra com a realização de Ensaios Técnicos para o Centro de Socioeducação - CENSE de Piraquara, sito à Avenida Brasília, s/nº, Vila Vicente Macedo, no Município de Piraquara, Paraná. - Preço Máximo PRED: R\$ 112.169,36. - Empresa Classificada/Habilitada: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - ME, valor proposto de R\$ 82.105,00 (oitenta e dois mil, cento e cinco reais) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

66850/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 106/2014 - PROTOCOLO Nº 13.035.640-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Maurício Negrello e Marcela Cristina Marin Negrello. Objeto: Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2018 foram entregues as chaves do 2º pavimento e o imóvel aos seus proprietários. Fundamentação Legal: Em conformidade à normatização contida no Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel, instituído pelo Decreto nº 2.413/2015.

66812/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DA CONCORRÊNCIA Nº 0021/2019 GMS
PROTOCOLO Nº 14.817.001-0 e apensos

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito à Quadra 01 e 02, entre a Rua Manoel Ribas e a Rua Desembargador Clotário Portugal, s/nº no Município de Tamboara, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIV) e demais elementos técnicos instrutores. Preço Máximo PRED: R\$ 759.065,58. Empresa Classificada/ Habilitada: INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., valor proposto de R\$ 596.030,39 (quinhentos e noventa e seis mil, trinta reais e trinta e nove centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 16 de julho de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

67105/2019

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO Nº 15.580.078-3

PARTES: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 05/2016, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 06/06/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 28.475,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2302.04121424.033 - elemento de despesa - 3390.3700 - Fonte 100.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Administração em 04/06/2019.

67263/2019